



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.775, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**PUBLICAÇÃO JORNAL TRIBUNA DO NORTE -
PÁGINA 10, EDIÇÃO 05.09.2025**

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.550, de 30 de maio de 2022, em seu art. 3º,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, para constituírem o **Conselho Municipal da Cidade – ConCid**, os membros a seguir indicados:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Titular: Mateus Moraes Freitas

Suplente: Luciana Ayuko Yui

b) SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Titular: Rebeca Rezende Guaragna Guedes

Suplente: João Roberto de Castro Corrêa

c) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Marcelo Ribeiro Martuscelli

Suplente: Daniela Cristina do Rosário Marcondes

d) SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Thiago Gonçalves

Suplente: José Antônio Ferreira Filho

e) SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Titular: Francisco Gonçalves Cesar Costa

Suplente: Rogério Rodrigues de Paiva Alves

f) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Rafael Lamana

Suplente: Guilherme Silva Godoy



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

g) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: José Ouverney Junior

Suplente: Luciana Viana

h) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Eduardo Cursino

Suplente: Danilo Homem de Melo Gomes

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de entidades não governamentais, constituídas por entidades de classe e afins ao planejamento urbano, entidades ambientais e instituições científicas:

1. Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba- APEAAP

Titular: Luís Henrique Apolinário

Suplente: Emanuel Barreto Rios

2. Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba – ACIP

Titular: Jorge Ricardo Baruki Samahá

Suplente: Marcos Florindo Borges

3. Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA

Titular: Daniel Pinto Staut

Suplente: William Benedicto Frazão Dias

4. Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba - CMPHCAAP.

Titular: Paulo Molnar Mendes

Suplente: Rita de Cássia Ribeiro Vilela e Silva

b) Representantes de bairros:

1. Titular: Priscilla Cristina Ribeiro de Oliveira

Suplente: Bruno Souza dos Santos

2. Titular: Aline Aparecida Cezar de Oliveira

Suplente: Erika Garrio Carlucci Pereira

3. Distrito de Moreira César

Titular: Elenil José de Souza Júnior

Suplente: Avedis Jacinto da Silva

4. Zona de Ocupação Controlada (ZOC) / Zona de Ocupação Restrita (ZOR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Paulo Eduardo Oliveira de Carvalho

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, contados de 10 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de setembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Mateus Moraes Freitas
Secretário de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de setembro de 2025.

Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/ memorando 27561/2023